Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do chefe de Gabinete, de 8-8-2017
Autorizando:
Processo: SEDS 635/2017.
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Rateio de Despesas - Decreto 42.886 de 26-02-1998.
Com base no Decreto 42.886 de 26-02-1998, alterado pelo Decreto 62.588 de 22-05-2017, Artigo 2º; § 2º, bem como no Termo de Cooperação assinado em 19-09-2005, Autorizo, o pagamento com base na proporção de metros quadrados, da área ocupada por esta Pasta, no Centro de Atendimento ao Cidadão - Poupatempo, em Itaquera.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação Conseas/SP-10, de 24-5-2017

Regulamenta a XI Conferência Estadual de Assistência Social

O Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP, apresenta o Regulamento da XI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP disponibilizar orientações específicas para a realização das Conferências em seu âmbito de atuação;

Considerando as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio dos seus Informes;

Considerando as orientações disseminadas nos 645 municípios do Estado de São Paulo, por meio de 26 "Encontros Regionais de Orientação e Mobilização", Delibera:

Art. 1º - A XI Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pelo Decreto Estadual 62.548 de 27-04-2017, e terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - Em consonância com as Orientações do CNAS contidas nos Informes 02/2017 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social e 04/2017 - Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social, os debates na XI Conferência Estadual de Assistência Social serão organizados em quatro eixos de discussão, conforme segue:

I – Eixo 1: A Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como paradigmas para a Gestão dos direitos socioassistenciais;"

II – Eixo 2: Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da Sociedade Civil no SUAS na garantia dos direitos socioassistenciais;

III – Eixo 3: Acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS e a articulação de serviços e benefícios como garantias de direitos socioassistenciais;

IV – Eixo 4 – A legislação para a regulação dos compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantida dos direitos socioassistenciais.

Parágrafo Único – O detalhamento de cada eixo, composto de ementa, argumentos e desafios, está explicitado nos informes supracitados.

Art. 3º - Participarão da XI Conferência Estadual de Assistência Social 1087 delegados titulares eleitos nas Conferências Municipais, acrescidos de 45 delegados natos do CONSEAS/SP, totalizando 1132 delegados, conforme Deliberação CONSEAS/SP 05/2017 - Anexo 01.

Art. 4º - O cronograma abaixo, estabelecido pela Comissão Organizadora Estadual, em conformidade com as Orientações e Normativas do CNAS, descreve as etapas para a realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social

ETAPAS PRAZO

Encontros Regionais, objetivando orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social para as Conferências Municipais, conforme DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP 004 de 21-03-2017, (anexo II). Realizado 26 Encontros no Período de 10-04-2017 a 03-05-2017, (anexo III)

Realizar as Conferências MunicipaisDe 10 de Abril a 31-07-2017

Os Conselhos Municipais deverão preencher o Instrumental 1 – Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2017 (Informe CNAS N 02/2017) no sistema on-line, cujo endereço eletrônico será informado posteriormente. De 01 de agosto a 01-09-2017

A ficha do delegado (titular e suplente) eleito deverá ser preenchida e assinada pelo delegado e presidente do CMAS, inserida no sistema on-line e encaminhada à Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS de sua Região, sob pena de não ser legitimada a inscrição como delegado para a XI Conferência Estadual. O cargo de delegado é pessoal e intransferível. (ficha de delegado conforme anexo VII) De 01 de agosto a 01-09-2017

Comunicar, justificando por escrito à Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS de sua Região e ao CONSEAS/SP, através do e-mail: conseas@desenvolvimento-social.sp.gov.br, a impossibilidade do Delegado Titular comparecer à XI Conferência Estadual de Assistência Social.OBS: Somente será aceita a inscrição do Delegado Suplente em substituição ao Delegado Titular, se a comunicação ocorrer impreterivelmente até a data estipulada, não sendo aceita, em hipótese alguma, a substituição no dia da XI Conferência Estadual, exceto nos casos previstos em lei e devidamente comprovado. - Até 25-09-2017

Realizar a XI Conferência Estadual de Assistência Social. - Dias 03, 04 e 05-10-2017

§ 1º – Se os prazos acima não forem cumpridos, não será possível ao CONSEAS/SP a inscrição dos Delegados e a inclusão das Deliberações da respectiva Conferência Municipal, por questões de metodologia e segurança.

§ 2º - O município que já tenha agendado sua Conferência em data que extrapole o prazo determinado deverá informar oficialmente este CONSEAS/SP.

Art. 5º - A eleição dos Delegados Municipais ocorrerá entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, devendo os municípios garantir a participação dos delegados eleitos na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

§1º- Nos municípios de pequeno porte II, médio porte, grande porte e metrópole deverá ser observado o princípio da paridade para eleição dos Delegados assegurando que os segmentos, Poder Público e Sociedade Civil, tenham representantes em igual número.

§2º- Os Delegados Titulares eleitos deverão ter o número de até 02 (dois) suplentes de mesmo segmento

Art. 6º - Em caso de impossibilidade de participação na XI Conferência Estadual de Assistência Social, o Delegado Titular deverá encaminhar justificativa por escrito para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS da sua região, e ao CONSEAS/SP, através do e-mail: conseas@desenvolvimentosocal.sp.gov.br, até dia 25-09-2017, para proceder à convocação do respectivo Delegado Suplente em substituição definitiva do Delegado Titular.

§1º - Caberá à Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social analisar as justificativas e proceder à convocação do respectivo Delegado Suplente para substituição definitiva do Delegado Titular.

§2º - Somente participarão da XI Conferência Estadual de Assistência Social os Delegados constantes da lista publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27-09-2017.

Art. 7º - Participarão da XI Conferência Estadual de Assistência Social conforme Deliberação CONSEAS/SP 05/2017 - Anexo 01:

I - 1087 Delegados eleitos nas Conferências Municipais;

II - 45 Delegados natos– Conselheiros em exercício do CONSEAS/SP;

III - 06 Observadores (01 por Macro Região)

IV - 26 Representantes de DRADS

V - 13 Convidados SEDS

VI - 05 Secretaria Executiva do CONSEAS/SP

§ 1º - Na XI Conferência Estadual de Assistência Social somente será permitida a permanência de participantes que estiverem discriminados conforme Deliberação CONSEAS/SP 05/2017 e devidamente credenciados.

§ 2º – Não será permitida a permanência de acompanhante do delegado eleito no município, salvo em caso de Pessoa com Deficiência, cuja necessidade deverá ser informada por ocasião da inscrição do Delegado, na Ficha de Inscrição (anexo VII)

Art. 8º - Somente os Delegados da XI Conferência Estadual de Assistência Social terão direito a voz e a voto.

Parágrafo Único - Os demais participantes terão direito somente a voz.

Art. 9º - É de total responsabilidade de cada município informar previamente à Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social, a condição de seus delegados e, em caso de pessoa com deficiência, a necessidade para sua acessibilidade ao local e participação no evento.

Art. 10 - A programação e o local da XI Conferência Estadual de Assistência Social serão divulgados por meio de deliberação do CONSEAS/SP.

Art. 11 - O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP se responsabilizará pela reserva e custeio de hospedagem dos Delegados Natos – Conselheiros do CONSEAS/SP em exercício.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade dos municípios custear hospedagem, transporte e alimentação dos delegados eleitos, quer seja representante do Poder Público ou da Sociedade Civil.

Art. 12 - A XI Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 13 - A plenária da XI Conferência Estadual de Assistência Social aprovará as propostas e relatório final, bem como, elegerá paritariamente os 174 delegados das Conferências Municipais (titulares e respectivos suplentes) e 012 Delegados Estaduais (titulares e respectivos suplentes) à XI Conferência Nacional de Assistência Social, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social no Informe CNAS 003/2017.

Art. 14 - A inscrição dos delegados eleitos para a XI Conferência Nacional de Assistência Social se dará mediante o preenchimento e assinatura de Ficha de Inscrição entregue após a eleição na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 15 - Esta deliberação seguirá os anexo I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Art. 17 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP 005, de 21-03-2017

Dispõe sobre a aprovação do número de participantes da XI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – Conseas/SP, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 21-03-2017, Delibera:

Art. 1º. Aprovar o número total de Delegados e de participantes da XI Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadro de Delegados da XI Conferência Estadual

MUNICÍPIOS	TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS	TOTAL DE DELEGADOS
Porte 1	401	1	401
Porte 2	120	2	240
Médio	49	2	98
Grande	72	4	288
METRÓPOLES:	3	-	-
São Paulo	1	32	32
Campinas	1	12	12
Guarulhos	1	16	16

Total de Delegados Municipais: 1087
Total de Delegados Natos (CONSEAS/SP): 45
Total de Delegados: 1132
Representante de DRADS: 26
Secretaria Executiva - CONSEAS: 5
Observadores (01 por Macro Região): 6
Convidados SEDS: 13
Total de Participantes: 1182

ANEXO II

DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP 004 de 21-03-2017

Dispõe sobre a aprovação dos Encontros Regionais no Estado de São Paulo, para orientações sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – Conseas/SP, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 21-03-2017,

Delibera:

Art. 1º. Aprovar os 26 Encontros Regionais para orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social acerca das realizações das Conferências Municipais de Assistência Social, conforme anexo.

Art. 2º - Os endereços dos Encontros serão divulgados através de comunicado do CONSEAS/SP, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, posteriormente encaminhados nos e-mails aos CMASs e através das Diretorias Regionais de Assistencia Social – DRADS.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

	DRADS	DATAS	HORÁRIO
DO DIA 10 A 13-04-2017			
1	São José do Rio Preto	10-04-2017	9h às 12h
2	Fernandópolis	10-04-2017	14h às 18h
3	Baixada Santista	10-04-2017	9h às 12h
4	Araçatuba	11-04-2017	9h às 12h
5	Sorocaba	11-04-2017	9h às 12h
6	Dracena	12-04-2017	9h às 12h
7	Mogiana	10-04-2017	9h às 12h
8	Presidente Prudente	13-04-2017	9h às 12h
9	Campinas	13-04-2017	9h às 12h
10	Vale do Ribeira	13-04-2017	13h às 17h
DO DIA 17 A 20-04-2017			
11	Guarulhos	17-04-2017	9h às 12h
12	São Paulo	18-04-2017	9h às 12h
13	ABC	19-04-2017	9h às 12h
14	Piracicaba	20-04-2017	9h às 12h
15	São José dos Campos	20-04-2017	9h às 12h
16	Mogi das Cruzes	20-04-2017	9h às 12h
DO DIA 24 A 03-05-2017			
17	Itapeva	03-05-2017	9h às 12h
18	Osasco	24-04-2017	9h às 12h
19	Barretos	26-04-2017	14h às 18h
20	Marília	26-04-2017	9h às 12h
21	Franca	27-04-2017	14 às 18h
22	Bauru	27-04-2017	9h às 12h
23	Ribeirão Preto	27-04-2017	9h às 12h
24	Botucatu	27-04-2017	14h às 18h
25	Araraquara	28-04-2017	9h às 12h
26	Avaré	28-04-2017	9h às 12h

ANEXO III

PARTICIPANTES DOS ENCONTROS REGIONAIS

SEQ	DRADS	TOTAL DE MUNICÍPIOS POR DRADS	MUNICÍPIOS PRESENTES	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DE CMAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DE ÓRGÃOS GESTORES	TOTAL POR DRADS
1	ABC	7	7	18	12	30
2	ARAÇATUBA	43	41	55	46	101
3	ARARAQUARA	26	16	26	15	41
4	AVARÉ	29	27	45	35	80
5	BAIXADA SANTISTA	9	9	22	8	30
6	BARRETOS	19	18	30	17	47
7	BAURU	39	37	52	51	103
8	BOTUCATU	13	13	15	11	26
9	CAMPINAS	43	27	36	27	63
10	DRACENA	22	18	21	31	52
11	FERNANDÓPOLIS	49	37	44	40	84
12	FRANCA	23	20	24	20	44
13	GUARULHOS	6	6	9	5	14
14	ITAPEVA	17	16	19	23	42
15	MARÍLIA	38	36	38	56	94
16	MOGI DAS CRUZES	10	10	16	21	37
17	MOGIANA	20	19	28	18	46
18	OSASCO	15	15	18	25	43
19	PIRACICABA	27	20	25	22	47
20	PRESIDENTE PRUDENTE	32	27	43	35	78
21	RIBEIRÃO PRETO	25	24	39	35	74
22	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	47	44	59	55	114
23	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	39	29	43	27	70
24	SÃO PAULO	1	1	3	1	2
25	SOROCABA	31	26	36	22	58
26	VALE DO RIBEIRA	15	14	24	14	38
	SUB -TOTAIS	645	557	788 + 672	1.460 pessoas	

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

MUNICÍPIOS PI	MUNICÍPIOS PII	MUNICÍPIOS MÉDIO PORTE	MUNICÍPIOS GRANDE PORTE	METRÓPOLE GUARULHOS	METRÓPOLE CAMPINAS	METRÓPOLE CAPITAL
01 vaga	02 vagas	02 vagas	4 vagas	16 vagas	12 vagas	32 vagas

ANEXO V

TOTAL DE DELEGADOS POR PORTE

SEQ	DRADS	MUNICÍPIOS TOTAL DE MUNICÍPIOS	PEQUENO PORTE I (1 VAGA) MUNICÍPIOS	PEQUENO PORTE I (1 VAGA) DELEGADOS	PEQUENO PORTE II (2 VAGAS) MUNICÍPIOS	PEQUENO PORTE II (2 VAGAS) DELEGADOS	PORTE MÉDIO (2 VAGAS) MUNICÍPIOS	PORTE MÉDIO (2 VAGAS) DELEGADOS	PORTE GRANDE (4 VAGAS) MUNICÍPIOS	PORTE GRANDE (4 VAGAS) DELEGADOS	METRÓPOLE MUNICÍPIOS	METRÓPOLE DELEGADOS	TOTAL MUNICÍPIOS	OTAL DE TDELEGADOS
1	Alta Noroeste	43	34	34	5	10	2	4	2	8		-		56
2	Alta Paulista	22	19 (20)	19 (20)	3	6		-		-		-		25
3	Alta Sorocabana	32	23	23	8	16		-	1	4		-		43
4	Araraquara	26	15	15	5	10	4	8	2	8		-		41
5	Avaré	29	23	23	4	8	1	2	1	4		-		37
6	Baixada Santista	9	-	-	2	4	2	4	5	20		-		28
7	Barretos	19	15	15	1	2	2	4	1	4		-		25
8	Bauru	39	27	27	8	16	2	4	2	8		-		55
9	Botucatu	13	10	10	2	4		-	1	4		-		18
10	Campinas	43	13	13	12	24	6	12	11	44	1	12		105
11	Capital	1	-	-		-		-		-	1	32		32
12	Fernandópolis	49	45	45	2	4	2	4		-		-		53
13	Franca	23	15	15	6	12	1	2	1	4		-		33
14	Grande São Paulo ABC	7	-	-	1	2		-	6	24		-		26
15	Grande São Paulo Leste	10	1	1	2	4	2	4	5	20		-		29
16	Grande São Paulo Norte	6	-	-		-	3	6	2	8	1	16		30
17	Grande São Paulo Oeste	15	2	2	2	4	1	2	10	40		-		48
18	Itapeva	17	13	13	3	6	1	2		-		-		21
19	Marília	38	30	30	5	10	2	4	1	4		-		48
20	Mogiana	20	8	8	6	12	5	10	1	4		-		34
21	Piracicaba	27	13	13	8	16	2	4	4	16		-		49
22	Ribeirão Preto	25	11	11	11	22	1	2	2	8		-		43
23	São José do Rio Preto	47	40	40	4	8	1	2	2	8		-		58
24	Sorocaba	31	11	11	11	22	3	6	6	24		-		63
25	Vale do Paraíba	39	22	22	6	12	5	10	6	24		-		68
26	Vale do Ribeira	15	11	11	3	6	1	2		-		-		19
	Total	645	401	401	120	240	49	98	72	288	3	60		1087

ANEXO VI

MUNICÍPIOS PORTE I	MUNICÍPIOS PORTE II	MUNICÍPIOS MÉDIO PORTE	MUNICÍPIOS GRANDE PORTE	METRÓPOLE
Alto Alegre, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçaí, Guzolândia, Itapura, Lavínia, Lourdes, Luiziânia, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, Sud Menucci, Suzanápolis e Turiúba	Guararapes, Ilha Solteira, Mirandópolis, Pereira Barreto, Valparaíso	Andradina, Penápolis	Araçatuba, Birigui	-
Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Pracinha, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Tupi Paulista	Adamantina, Dracena, Osvaldo Cruz	-	-	-
Alfredo Marcondes, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Piquerobi, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba, Tarabai	Álvares Machado, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancharia, Santo Anastácio, Teodoro Sampaio	-	Presidente Prudente	-
Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Trabiju	Américo Brasiliense, Descalvado, Ibaté, Itápolis, Santa Rita do Passa Quatro	Ibitinga, Matão, Porto Ferreira, Taquaritinga	Araraquara, São Carlos	-
Águas de Santa Bárbara, Arandu, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Canitar, Cerqueira César, Chavantes, Coronel Macedo, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Iaras, Ipaussu, Itaporanga, Manduri, Óleo, Paranapanema, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá, Timburi	Itaí, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Taquarituba	Avaré	Ourinhos	-
-	Bertioga, Mongaguá	Itanhaém, Peruíbe	Praia Grande, Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá,	-